

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 121 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 17.05.2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº087/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº 12-C, com área de 136.000,00 m²** passando para **Lote de Terras nº12-C com área de 111.800,00 m²**, e **Lote de Terras nº 12-C/1 com área de 24.200,00 m²**, situado na Gleba P'Alho, neste município de Sabáudia, Comarca de Araongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº12-C, com área de 136.000,00 m²** passando para **Lote de Terras nº12-C com área de 111.800,00 m²**, e **Lote de Terras nº 12-C/1 com área de 24.200,00 m²**, situado na Gleba P'Alho, neste município de Sabáudia, Comarca de Araongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Araongas - Pr. Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de JAIR MASQUETE PERES no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº088/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº09 da Quadra 03 com Área de 305,10m²** passando para **Lote de terras nº09 da Quadra 03 com área de 163,59m²** e **Lote de terras sob nº09/A da Quadra 03 com área de 141,51m²** situado no Jardim Araucária nesta cidade de Sabáudia, Comarca de Araongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº09 da Quadra 03 com Área de 305,10m²** passando para **Lote de terras nº09 da Quadra 03 com área de 163,59m²** e **Lote de terras sob nº09/A da Quadra 03 com área de 141,51m²** situado no Jardim Araucária nesta cidade de Sabáudia, Comarca de Araongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Araongas - Pr. Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de DARCY MENDONÇA, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº089/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº07 da Quadra 03 com Área de 351,60m²** passando para **Lote de terras nº07 da Quadra Nº03 com área de 159,60m²** e **Lote de terras sob nº07/A da Quadra 03 com área de 192,00m²** situado no Jardim Araucária nesta cidade Sabáudia, Comarca de Araongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº07 da Quadra 03 com Área de 351,60m²** passando para **Lote de terras nº07 da Quadra Nº03 com área de 159,60m²** e **Lote de terras sob nº07/A da Quadra 03 com área de 192,00m²** situado no Jardim Araucária nesta cidade Sabáudia, Comarca de Araongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Araongas - Pr. Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de DARCY MENDONÇA no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal